B.O. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 074 - Distribuição gratuita - 05 de abril de 2007

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal
Jorge Gonçalves Bernardo
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa
Secretário de Integração Governamental
João Massad Neto
Chefe de Gabinete
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral
Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração
José Nicodemos de Amorim
Secretário de Fazenda
Cláudio Lima Sírio
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Amílcar Jordão Caldellas
Secretário de Saúde
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos
Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil
Francisco José de Almeida Silva
Secretário de Comércio,
Construção Naval, Porto e Energia
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação
Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Ação Social
José Maria Novaes
Secretário de Agricultura
Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca
Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgosto
Diretor Executivo
João Domingos Rosa Machado
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Diretor-Presidente
Manoel Francisco de Oliveira
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

Teclar- Programa de Inclusão Digital de Angra dos Reis. Informações na Associação de Moradores do seu bairro e pelo telefone (24) 3377-8313

EXPEDIENTE:
Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.angra.rj.gov.br

ERRATA

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 6.º Bimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM n.º 31/2007, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 31 de janeiro de 2007, Edição n.º 64, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	322.331,5	349.711,8	62.694,5	17,9	355.150,9	101,6	-5.439,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.677,5	54.677,5	8.673,2	15,9	58.559,5	107,1	-3.882,0
Impostos	53.064,5	53.064,5	8.517,8	16,1	56.808,8	107,1	-3.744,3
Taxas	1.613,0	1.613,0	155,4	9,6	1.750,7	108,5	-137,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.582,0	9.582,0	1.627,4	17,0	9.110,9	95,1	471,1
Contribuições Sociais	6.132,0	6.132,0	1.278,4	20,8	6.604,0	107,7	-472,0
Contribuições Econômicas	3.450,0	3.450,0	349,0	10,1	2.506,8	72,7	943,2
RECEITA PATRIMONIAL	3.395,5	3.395,5	961,8	28,3	5.936,4	174,8	-2.540,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.390,5	3.390,5	961,8	28,4	5.936,3	175,1	-2.545,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	4,0	4,0	0,0	0,0	0,1	2,5	3,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.196,0	2.196,0	305,3	13,9	1.760,2	80,2	435,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.482,6	266.672,9	49.187,8	18,4	269.079,2	100,9	-2.406,3
Transferências Intergovernamentais	243.284,0	262.959,3	49.187,8	18,7	268.202,6	102,0	-5.243,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.198,6	3.713,6	0,0	0,0	876,6	23,6	2.837,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.997,9	13.187,9	1.939,0	14,7	10.704,7	81,2	2.483,2
Multas e Juros de Mora	1.034,0	1.034,0	221,5	21,4	1.008,2	97,5	25,8
Indenizações e Restituições	1.466,5	1.466,5	432,7	29,5	1.719,6	117,3	-253,1
Receita da Dívida Ativa	4.769,0	4.769,0	1.199,6	25,2	5.984,2	125,5	-1.215,2
Receitas Diversas	728,4	5.918,4	85,1	1,4	1.992,7	33,7	3.925,7
RECEITAS DE CAPITAL	20.075,0	23.069,3	0,3	0,0	707,8	3,1	22.361,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5,0	5,0	0,3	6,0	29,8	596,0	-24,8
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	0,3	6,0	29,8	596,0	-24,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.064,0	23.058,3	0,0	0,0	678,0	2,9	22.380,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.064,0	23.058,3	0,0	0,0	678,0	2,9	22.380,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	342.406,5	372.781,1	62.694,8	16,8	355.858,7	95,5	16.922,4
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	26.806,5	26.806,5	5.137,1	19,2	27.339,6	102,0	-533,1
Dedução Cota-Parte FPM	2.010,0	2.010,0	448,9	22,3	2.411,2	120,0	-401,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	31,7	10,6	190,4	63,5	109,6
Dedução Cota-Parte ICMS	24.178,5	24.178,5	4.542,7	18,8	24.272,7	100,4	-94,2
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	318,0	318,0	113,8	35,8	465,3	146,3	-147,3
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	315.600,0	345.974,6	57.557,7	16,6	328.519,1	95,0	17.455,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	315.600,0	345.974,6	57.557,7	16,6	328.519,1	95,0	17.455,5
DÉFICIT (IV)					1.719,2		
TOTAL V = (III+IV)	315.600,0	345.974,6	57.557,7	16,6	330.238,3	95,5	15.736,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2006 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	241.943,0	49.514,3	291.457,3	32.371,0	283.607,1	72.062,1	283.607,1	97,3	7.850,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.269,7	23.619,0	149.888,7	23.088,3	148.507,5	33.987,3	148.507,5	99,1	1.381,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.520,0	505,0	3.025,0	505,0	3.025,0	788,8	3.025,0	100,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.153,3	25.390,3	138.543,6	8.777,7	132.074,6	37.286,0	132.074,6	95,3	6.469,0
DESPESAS DE CAPITAL	57.461,0	-3.012,4	54.448,6	5.614,8	46.631,2	20.638,2	46.631,2	85,6	7.817,4
INVESTIMENTOS	55.361,0	-3.626,6	51.734,4	5.952,3	43.917,4	20.225,0	43.917,4	84,9	7.817,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	1.150,6	1.250,6	0,0	1.250,6	0,0	1.250,6	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	-536,4	1.463,6	-337,5	1.463,2	413,2	1.463,2	100,0	0,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.292,0	-14.291,1	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.824,0	-1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	315.520,0	30.386,8	345.906,8	37.985,8	330.238,3	92.700,3	330.238,3	95,5	15.668,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	315.520,0	30.386,8	345.906,8	37.985,8	330.238,3	92.700,3	330.238,3	95,5	15.668,5
SUPERÁVIT (XI)							0,0		
TOTAL (XII)=(X+XI)	315.520,0	30.386,8	345.906,8	37.985,8	330.238,3	92.700,3	330.238,3		15.668,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2006 (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Legislativa	**14.620,0**	**14.390,2**	**1.993,8**	**14.390,1**	**2.400,9**	**14.390,1**	**4,4**	**100,0**	**0,1**
Ação Legislativa	13.577,0	12.915,7	1.893,7	12.915,6	2.275,0	12.915,6	3,9	100,0	0,1
Previdência Básica	901,0	1.362,5	117,1	1.362,5	117,1	1.362,5	0,4	100,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142,0	112,0	-17,0	112,0	8,8	112,0	0,0	100,0	0,0
Administração	**54.195,9**	**72.907,1**	**9.407,7**	**70.505,7**	**18.133,6**	**70.505,7**	**21,3**	**96,7**	**2.401,4**
Administração Geral	51.123,9	69.720,2	9.144,0	67.365,7	17.080,3	67.365,7	20,4	96,6	2.354,5
Normatização e Fiscalização	140,0	6,0	0,0	4,7	0,0	4,7	0,0	78,3	1,3
Tecnologia da Informação	2.102,0	1.833,1	250,0	1.787,5	722,5	1.787,5	0,5	97,5	45,6
Formação de Recursos Humanos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	780,0	1.347,8	13,7	1.347,8	330,8	1.347,8	0,4	100,0	0,0
Segurança Pública	**3.592,0**	**4.093,9**	**559,2**	**3.242,7**	**810,4**	**3.242,7**	**1,0**	**79,2**	**851,2**
Defesa Civil	3.592,0	4.093,9	559,2	3.242,7	810,4	3.242,7	1,0	79,2	851,2
Assistência Social	**3.371,0**	**3.339,8**	**164,0**	**2.345,9**	**948,3**	**2.345,9**	**0,7**	**70,2**	**993,9**
Assistência ao Idoso	133,0	138,2	0,8	115,2	43,3	115,2	0,0	83,4	23,0
Assistência ao Portador de Deficiência	162,0	38,7	1,2	15,2	11,8	15,2	0,0	39,3	23,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	861,0	1.184,1	69,3	809,2	431,0	809,2	0,2	68,3	374,9
Assistência Comunitária	2.215,0	1.955,3	88,4	1.391,6	453,3	1.391,6	0,4	71,2	563,7
Atenção Básica	0,0	23,5	4,3	14,7	8,9	14,7	0,0	62,6	8,8
Previdência Social	**7.635,0**	**7.180,7**	**1.392,4**	**7.178,3**	**1.717,1**	**7.178,3**	**2,2**	**100,0**	**2,4**
Administração Financeira	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	180,0	20,8	0,0	18,8	11,0	18,8	0,0	90,4	2,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.611,0	7.159,9	1.392,4	7.159,5	1.706,1	7.159,5	2,2	100,0	0,4
Saúde	**67.599,0**	**76.520,4**	**10.642,7**	**75.082,9**	**19.599,8**	**75.082,9**	**22,7**	**98,1**	**1.437,5**
Administração Geral	3.160,0	1.669,3	1.600,5	1.669,3	1.600,5	1.669,3	0,5	100,0	0,0
Atenção Básica	58.769,0	68.666,5	8.806,8	67.346,7	16.539,3	67.346,7	20,4	98,1	1.319,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.784,6	181,5	5.701,5	1.381,5	5.701,5	1,7	98,6	83,1
Vigilância Epidemiológica	150,0	400,0	53,9	365,4	78,5	365,4	0,1	91,4	34,6
Trabalho	**4.321,0**	**4.721,8**	**1.178,9**	**4.340,6**	**1.329,7**	**4.340,6**	**1,3**	**91,9**	**381,2**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.550,0	4.329,1	1.110,7	3.950,7	1.224,9	3.950,7	1,2	91,3	378,4
Empregabilidade	51,0	11,3	0,0	11,3	4,8	11,3	0,0	100,0	0,0
Fomento ao Trabalho	720,0	381,4	68,2	378,6	100,0	378,6	0,1	99,3	2,8
Educação	**54.546,0**	**69.266,5**	**3.929,7**	**64.942,8**	**17.478,3**	**64.942,8**	**19,7**	**93,8**	**4.323,7**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	877,1	-42,9	877,1	131,5	877,1	0,3	100,0	0,0
Fomento ao Trabalho	0,0	55,7	2,7	36,9	3,0	36,9	0,0	66,2	18,8
Ensino Fundamental	49.923,0	63.450,7	3.970,9	60.012,7	15.727,6	60.012,7	18,2	94,6	3.438,0
Ensino Superior	690,0	1.334,7	-51,9	1.185,0	828,6	1.185,0	0,4	88,8	149,7
Educação Infantil	2.782,0	2.542,6	47,0	2.389,5	644,8	2.389,5	0,7	94,0	153,1
Educação de Jovens e Adultos	201,0	109,7	0,0	108,7	51,9	108,7	0,0	99,1	1,0
Educação Especial	950,0	856,0	3,9	292,9	82,6	292,9	0,1	34,2	563,1
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	40,0	0,0	40,0	8,3	40,0	0,0	100,0	0,0
Cultura	**2.436,0**	**4.969,8**	**1.102,0**	**4.941,2**	**1.180,2**	**4.941,2**	**1,5**	**99,4**	**28,6**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	669,0	1.241,1	8,5	1.241,0	11,2	1.241,0	0,4	100,0	0,1
Difusão Cultural	1.767,0	3.728,7	1.093,5	3.700,2	1.169,0	3.700,2	1,1	99,2	28,5
Direitos da Cidadania	**30,0**	**30,0**	**0,0**	**13,6**	**0,0**	**13,6**	**0,0**	**45,4**	**16,4**
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30,0	30,0	0,0	13,6	0,0	13,6	0,0	45,3	16,4
Urbanismo	**45.463,1**	**66.652,1**	**6.350,8**	**64.087,2**	**21.654,2**	**64.087,2**	**19,4**	**96,2**	**2.564,9**
Infra-estrutura Urbana	20.235,1	34.822,5	4.627,3	32.460,1	14.063,3	32.460,1	9,8	93,2	2.362,4
Serviços Urbanos	25.228,0	31.829,6	1.723,5	31.627,1	7.590,9	31.627,1	9,6	99,4	202,5
Habitação	**1.518,0**	**2.887,8**	**0,0**	**2.089,9**	**1.606,4**	**2.089,9**	**0,6**	**72,4**	**797,9**
Habitação Urbana	1.518,0	2.887,8	0,0	2.089,9	1.606,4	2.089,9	0,6	72,4	797,9
Saneamento	**4.871,0**	**5.562,4**	**696,8**	**5.018,9**	**2.312,0**	**5.018,9**	**1,5**	**90,2**	**543,5**
Administração Geral	2.630,0	2.711,0	143,2	2.521,8	735,1	2.521,8	0,8	93,0	189,2
Ordenamento Territorial	50,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Saneamento Básico Urbano	2.191,0	2.811,4	553,6	2.497,1	1.576,9	2.497,1	0,8	88,8	314,3
Gestão Ambiental	**851,0**	**678,8**	**-37,8**	**535,2**	**452,9**	**535,2**	**0,2**	**78,8**	**143,6**
Infra-estrutura Urbana	0,0	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
Preservação e Conservação Ambiental	594,0	648,4	-45,7	527,3	445,0	527,3	0,2	81,3	121,1
Recuperação de Áreas Degradadas	257,0	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	0,0	100,0	0,0
Agricultura	**1.346,9**	**923,4**	**190,0**	**891,7**	**445,5**	**891,7**	**0,3**	**96,6**	**31,7**
Promoção da Produção Vegetal	20,0	42,7	0,0	32,2	0,0	32,2	0,0	75,4	10,5
Promoção da Produção Animal	94,0	110,9	39,0	109,3	66,3	109,3	0,0	98,6	1,6
Defesa Sanitária Animal	28,0	9,9	0,0	9,9	0,0	9,9	0,0	100,0	0,0
Extenção Rural	1.204,9	759,9	151,0	740,3	379,2	740,3	0,2	97,4	19,6
Comércio e Serviços	**684,0**	**974,6**	**122,4**	**955,1**	**196,7**	**955,1**	**0,3**	**98,0**	**19,5**
Turismo	684,0	974,6	122,4	955,1	196,7	955,1	0,3	98,0	19,5
Energia	**4.140,1**	**4.005,8**	**103,9**	**3.790,3**	**1.040,5**	**3.790,3**	**1,1**	**94,6**	**215,5**
Consevação de Energia	2.707,6	2.979,5	0,0	2.829,7	852,6	2.829,7	0,9	95,0	149,8
Energia Elétrica	1.432,5	1.026,3	103,9	960,6	187,9	960,6	0,3	93,6	65,7

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 12/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Transporte	**24.210,0**	**1.396,2**	**20,8**	**499,9**	**59,5**	**499,9**	**0,2**	**35,8**	**896,3**
Transporte Rodoviário	210,0	491,2	20,8	362,5	59,5	362,5	0,1	73,8	128,7
Transporte Hidroviário	24.000,0	905,0	0,0	137,4	0,0	137,4	0,0	15,2	767,6
Desporto e Lazer	**1.178,0**	**895,4**	**1,0**	**893,0**	**132,3**	**893,0**	**0,3**	**99,7**	**2,4**
Desporto Comunitário	1.098,0	840,8	1,0	838,4	119,4	838,4	0,3	99,7	2,4
Lazer	80,0	54,6	0,0	54,6	12,9	54,6	0,0	100,0	0,0
Encargos especiais	**4.620,0**	**4.509,2**	**167,5**	**4.493,5**	**1.202,0**	**4.493,5**	**1,4**	**99,7**	**15,7**
Serviço da Dívida Interna	4.520,0	4.488,6	167,5	4.488,2	1.202,0	4.488,2	1,4	100,0	0,4
Outros Encargos Especiais	100,0	20,6	0,0	5,3	0,0	5,3	0,0	25,7	15,3
Reserva de Contingência	**14.292,0**	**0,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,9**
Reserva de Contingência	14.292,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9
TOTAL	315.520,0	345.906,8	37.985,8	330.238,5	92.700,3	330.238,5	100,0	95,3	15.668,3

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:44h — Anexo II do RREO

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311
(24)3377-8388
(24) 3377-1500

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2006	FEV/2006	MAR/2006	ABR/2006	MAI/2006	JUN/2006	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OUT/2006	NOV/2006	DEZ/2006		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.629,1	24.779,9	29.612,1	24.637,2	28.407,4	26.436,2	28.692,0	29.418,3	28.142,3	31.701,8	29.924,6	32.769,8	355.150,7	349.711,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.845,4	4.837,9	4.796,4	3.736,7	3.670,9	3.544,2	3.769,9	4.645,4	3.662,8	4.376,7	3.975,7	4.697,5	58.559,5	54.677,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.394,3	1.373,3	570,6	555,1	568,2	475,3	493,8	527,2	483,5	523,7	512,7	114,6	15.592,3	19.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.796,0	2.543,0	3.335,4	2.106,5	2.098,8	2.111,8	2.244,7	2.793,1	2.159,6	2.594,2	2.479,1	2.768,7	29.030,9	23.650,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	374,8	285,8	266,4	222,9	336,2	284,1	310,3	590,5	334,0	545,7	237,8	392,6	4.181,1	3.553,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	493,3	474,4	535,7	772,8	582,7	599,1	649,8	643,5	611,2	630,1	666,4	1.345,8	8.004,8	6.861,0
Outras Receitas Tributárias	787,0	161,4	88,3	79,4	85,0	73,9	71,3	91,1	74,5	83,0	79,7	75,8	1.750,4	1.613,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.393,6	264,4	764,0	787,3	909,5	866,8	694,2	827,0	798,2	178,6	1.415,2	212,2	9.111,0	9.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	533,7	428,0	591,2	412,2	498,3	526,8	512,2	505,8	459,0	507,6	501,1	460,7	5.936,6	3.395,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	138,9	117,7	167,9	162,2	150,0	132,1	125,5	168,6	144,8	147,2	157,4	147,9	1.760,2	2.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.260,3	17.909,4	22.335,3	18.920,8	22.438,6	20.813,3	22.908,8	22.347,9	22.320,8	25.636,1	23.031,0	26.156,7	269.079,0	266.672,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.470,2	1.264,5	1.194,6	1.344,9	1.476,0	1.436,4	1.286,7	1.302,3	1.209,9	1.096,5	1.350,4	1.642,2	16.074,6	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	529,0	211,6	0,0	105,8	211,6	105,8	105,8	1.269,6	2.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.316,3	10.264,8	13.675,6	11.638,7	13.110,6	12.052,8	13.604,0	13.795,3	13.500,4	15.430,7	13.963,6	16.465,2	161.818,0	161.190,0
Cota-Parte do IPVA	786,8	799,6	653,1	332,0	273,7	163,5	167,4	130,3	112,4	96,7	94,0	99,7	3.708,2	3.400,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	206,5	190,2	284,1	255,3	97,0	270,9	271,5	278,4	294,4	339,4	303,1	311,2	3.102,0	2.120,0
Transferências do FUNDEF	2.015,8	1.471,5	1.898,5	1.668,0	1.845,7	1.812,3	1.905,5	1.932,5	1.906,9	2.152,5	1.977,8	2.341,6	22.928,6	20.306,0
Outras Transferências Correntes	5.465,7	3.918,8	4.629,4	3.681,9	5.635,6	4.548,4	5.462,1	4.909,1	5.191,0	6.308,7	5.236,3	5.191,0	60.178,0	77.656,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.457,2	1.222,5	957,3	618,0	740,1	553,0	681,4	923,6	756,7	855,6	844,2	1.094,8	10.704,4	13.187,9
DEDUÇÕES (II)	3.464,5	1.775,3	2.820,6	2.514,4	2.886,2	2.762,7	2.878,1	2.934,1	2.901,8	2.590,4	3.583,1	2.832,4	33.943,6	30.928,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.065,6	17,3	547,5	528,6	683,6	619,4	572,1	627,7	635,1	28,7	1.224,6	53,7	6.603,9	6.131,0
Servidor	1.065,6	17,3	547,5	528,6	683,6	619,4	572,1	627,7	635,1	28,7	1.224,6	53,7	6.603,9	6.131,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	2.398,9	1.758,0	2.273,1	1.985,8	2.202,6	2.143,3	2.306,0	2.306,4	2.266,7	2.561,7	2.358,5	2.778,7	27.339,7	24.796,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	37.164,6	23.004,6	26.791,5	22.122,8	25.521,2	23.673,5	25.813,9	26.484,2	25.240,5	29.111,4	26.341,5	29.937,4	321.207,1	318.783,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 321.207.245,34

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:45h Anexo III do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V — R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006	Até 6º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	7.634,0	7.634,0	2.028,0	10.819,4	11.665,8
Receita de Contribuição	6.132,0	6.132,0	1.278,3	6.604,0	8.792,1
Pessoal Civil	6.131,0	6.131,0	1.278,3	6.604,0	8.769,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.100,0	6.100,0	1.271,7	6.541,7	8.698,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25,0	25,0	5,2	49,5	55,2
Contribuição de Pensionista Civil	6,0	6,0	1,4	12,8	16,5
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	0,0	22,3
Receita Patrimonial	1.500,5	1.500,5	749,7	4.215,4	2.795,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,5	1.500,5	749,7	4.215,4	2.795,8
Outras Receitas Patrimonias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	0,0	77,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	7.445,6
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	7.445,6
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	7.445,6
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	7.634,0	7.634,0	2.028,0	10.819,4	19.111,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006	Até 6º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	300,0	20,8	11,0	18,8	11,4
Despesas Correntes	270,0	10,8	1,1	8,9	10,6
Despesas de Capital	30,0	10,0	9,9	9,9	0,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	5.512,0	7.159,9	1.706,1	7.159,5	6.270,6
Pessoal Civil	5.512,0	7.159,9	1.706,1	7.159,5	6.270,6
Aposentadoria	4.300,0	5.215,8	1.237,8	5.215,6	4.571,5
Pensões	1.212,0	1.944,1	468,3	1.943,9	1.699,1
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.636,0	7.180,7	1.717,1	7.178,3	6.282,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	-2,0	453,3	310,9	3.641,1	12.829,4

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Nov/2006	Dez/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	38.922,4	39.394,8	23.107,4
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.985,0	48.792,0	50.019,1
DEDUÇÕES (II)	15.161,8	66.407,3	8.634,5
Ativo Disponível	18.539,4	67.355,5	20.474,5
Haveres Financeiros	97,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.474,7	948,2	11.840,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.823,2	-17.615,3	41.384,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	33.823,2	-17.615,3	41.384,6

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Dez/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	58.999,9	7.561,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 31/Out/2006	Em 31/Dez/2006
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	23.181,6	52,9	39.384,6
Ativo Disponível	23.107,5	52,9	39.394,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	10,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-23.181,6	-52,9	-39.384,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-23.181,6	-52,9	-39.384,6

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Out/2006 (b)	Em 31/Dez/2006 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	48.985,0	48.792,0	50.019,1
Deduções (II)	15.161,8	66.407,3	8.634,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	33.823,2	-17.615,3	41.384,6
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	33.823,2	-17.615,3	41.384,6

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Dez/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	58.999,9	7.561,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2006 — Emissão: 21/03/2007 08:45h — Anexo VI do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	319.514,8	56.595,6	321.875,0	268.653,4
Receitas Tributárias	54.677,5	8.673,2	58.559,5	47.077,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	627,3	15.592,2	14.895,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.650,0	5.247,8	29.030,8	20.591,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.553,5	630,5	4.181,1	2.846,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.861,0	2.012,2	8.004,7	7.099,2
Outras Receitas Tributárias	1.613,0	155,4	1.750,7	1.645,3
Receita de Contribuição	9.582,0	1.627,4	9.110,9	11.451,7
Receita Previdenciária	6.132,0	1.278,4	6.604,0	8.792,2
Outras Receitas de Contribuições	3.450,0	349,0	2.506,9	2.659,5
Receita Patrimonial Líquida	5,0	0,0	0,1	52,7
Receita Patrimonial	3.395,5	961,8	5.936,4	4.840,1
(-)Aplicações Financeiras	3.390,5	961,8	5.936,3	4.787,4
Transferências Correntes[1]	239.866,4	44.050,7	241.739,6	196.804,5
Cota Parte FPM (85%)	11.390,0	2.543,8	13.663,5	12.401,0
Cota Parte ICMS (85%)	137.011,5	25.886,1	137.545,1	110.509,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.700,0	179,9	1.079,1	1.633,5
Outras Transferências Correntes	89.764,9	15.440,9	89.451,9	72.261,0
Demais Receitas Correntes	15.383,9	2.244,3	12.464,9	13.266,9
Dívida Ativa	4.769,0	1.199,6	5.984,2	3.856,3
Diversas Receitas Correntes	10.614,9	1.044,7	6.480,7	9.410,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.069,3	0,3	707,9	5.010,6
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5,0	0,3	29,8	6,4
Transferências de Capital	23.058,3	0,0	678,0	5.004,2
Convênios	23.058,3	0,0	678,0	5.004,2
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	23.058,3	0,0	678,1	5.004,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	342.573,1	56.595,6	322.553,1	273.657,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2006	Jan a Dez/2005
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	291.457,3	72.062,1	283.607,0	218.592,0
Pessoal e Encargos Sociais	149.888,7	33.987,3	148.507,5	125.385,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.025,0	788,8	3.025,0	2.270,9
Outras Despesas Correntes	138.543,6	37.286,0	132.074,6	90.935,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	288.432,3	71.273,3	280.582,0	216.321,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	54.448,6	20.638,2	46.631,2	35.616,9
Investimentos	51.734,4	20.225,0	43.917,4	24.325,0
Inversões Financeiras	1.250,6	0,0	1.250,6	6,3
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.250,6	0,0	1.250,6	6,3
Amortização da Dívida (XIV)	1.463,6	413,2	1.463,2	11.285,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	52.985,0	20.225,0	45.168,0	24.331,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,9	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	341.418,2	91.498,3	325.750,0	240.652,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.154,9	-34.902,7	-3.196,9	33.005,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX — R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005					2005				
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.003,8	00	1,0	2.071,5	40,1	6.942,1	00	954,0	5.957,7	20,4
	0,0	2,1	04	0,0	2,1	0,0	4.069,5	04	17,1	3.981,3	71,1
	0,0	10,0	05	0,0	10,0	0,0	335,8	05	45,7	275,3	14,8
	253,7	24,5	12	0,0	59,2	219,0	1.730,6	12	87,6	1.039,7	603,3
	0,0	110,9	15	0,0	110,9	0,0	405,4	15	0,0	405,4	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	28,4	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,5	257,4	18	0,0	257,4	0,5	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	3,9	99	0,0	3,9	1,7	47,7	99	3,3	44,5	-0,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	00	0,0	35,6	0,9	58,0	00	0,0	58,0	0,0
	0,0	89,2	04	0,0	89,2	0,0	114,9	04	0,2	114,8	-0,1
	0,0	180,9	10	0,0	180,9	0,0	419,4	10	30,0	359,9	29,5
	0,0	8,2	12	0,0	8,2	0,0	241,8	12	241,8	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	9,6	19	0,0	9,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	00	0,0	16,3	0,0	79,8	00	21,3	58,5	0,0
	0,0	0,3	12	0,0	0,3	0,0	13,2	12	1,7	11,5	0,0
	0,0	2,9	17	0,0	2,9	0,0	6,0	17	1,1	1,9	3,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	00	5,8	148,9	190,2	1.955,2	00	413,2	1.530,1	11,9
	3,1	0,0	12	0,0	0,0	3,1	6,5	12	3,4	3,1	0,0
	494,7	0,0	16	76,9	1,1	416,7	1.059,1	16	326,7	732,4	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	00	0,0	11,5	0,0	107,6	00	2,2	105,5	0,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	72,3	12	0,0	72,3	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.061,4	2.932,8		83,7	3.009,9	900,6	17.674,7		2.149,3	14.771,5	753,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :
Fonte de Recursos
- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - SNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	240.195,5	240.195,5	44.324,1	248.045,8	103,27
Receitas de Impostos	58.035,5	58.035,5	9.857,6	62.036,4	106,89
Impostos	53.064,5	53.064,5	8.517,8	56.808,8	107,06
Dívida Ativa dos Impostos	4.342,0	4.342,0	1.174,3	4.546,6	104,71
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	629,0	629,0	165,5	681,0	108,27
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	34.466,5	186.009,4	102,11
Cota-Parte FPM (85%)	11.390,0	11.390,0	2.543,8	13.663,5	119,96
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	179,9	1.079,1	63,48
Cota-Parte ICMS (85%)	137.011,5	137.011,5	25.886,1	137.545,1	100,39
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.802,0	1.802,0	500,5	2.636,9	146,33
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	26.806,5	26.806,5	5.137,1	27.339,6	101,99
Cota-Parte ITR (100%)	50,0	50,0	25,4	37,0	74,00
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	3.400,0	3.400,0	193,7	3.708,2	109,06
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.160,0	28.814,2	5.241,8	28.403,0	98,57
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	20.306,0	20.306,0	4.319,4	22.928,6	112,92
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	20.305,0	20.305,0	4.319,4	22.928,6	112,92
Complementação da União ao FUNDEF	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	2.504,0	7.974,5	893,6	5.338,6	66,95
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.597,0	6.751,0	666,9	4.002,4	59,29
Outras Transferências do FNDE	907,0	1.223,5	226,7	1.336,2	109,21
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	183,7	0,0	30,0	16,33
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	350,0	350,0	28,8	105,8	30,23
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	236.549,0	242.203,2	44.428,8	249.109,2	102,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.616,0	40.517,1	11.046,0	39.106,4	96,52
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.082,0	35.629,8	9.347,5	34.462,3	96,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.758,0	2.393,5	629,6	2.365,5	98,83
Outras Despesas com Ensino	1.776,0	2.493,8	1.068,9	2.278,6	91,37
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	20.426,0	20.426,0	4.265,3	19.781,4	96,84
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	20.426,0	20.426,0	3.339,7	14.886,9	72,88
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	0,0	925,6	4.894,5	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.597,0	6.751,0	1.529,2	4.782,9	70,85
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	907,0	1.572,3	637,8	1.272,1	80,91
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	54.546,0	69.266,4	17.478,3	64.942,8	93,76
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					4.411,0

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS'	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	62.011,5	61.020,2	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	37.206,9	58.654,7	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	61.020,2

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	24,60
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	87,47
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	64,93

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:46h — Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X — R$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31/12/2005	Até 6º Bim/2006
	502,70	1.726,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	49.923,0	63.450,7	15.727,6	60.012,7	94,58
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	690,0	1.334,7	828,6	1.185,0	88,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782,0	2.542,6	644,8	2.389,5	93,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	201,0	109,7	51,9	108,7	99,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	950,0	856,0	82,6	292,9	34,22
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	972,8	142,8	954,0	98,07
TOTAL DAS DESPESAS	54.546,0	69.266,5	17.478,3	64.942,8	93,76

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹ Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	39.106,4
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	34.462,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.365,5
Outras Despesas com Ensino	2.278,6
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	27.339,6
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	64.167,4

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	25,9%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	99,7%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	75,3%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:46h — Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2006

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2006 (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	6,0	0,0	6,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dez/2006 (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	54.448,6	46.631,2	7.817,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.448,6	46.631,2	7.817,4
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I-II)	-54.442,6	-46.631,2	-7.811,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:47h — Anexo XI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2006

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII — R$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor d = (a+b-c)	Valor (e)
2006	0,0	14.578,1	1.735,5	12.842,6	35.979,0
2007	0,0	15.293,7	1.788,3	13.505,4	49.484,4
2008	0,0	16.044,1	1.840,8	14.203,3	63.687,7
2009	0,0	16.830,8	1.893,5	14.937,3	78.625,0
2010	0,0	17.655,4	1.947,0	15.708,4	94.333,4
2011	0,0	18.519,7	2.002,0	16.517,8	110.851,2
2012	0,0	19.398,9	2.151,0	17.247,9	128.099,1
2013	0,0	20.211,7	2.676,2	17.535,4	145.634,5
2014	0,0	20.796,4	4.088,5	16.707,9	162.342,3
2015	0,0	21.106,1	6.361,3	14.744,8	177.087,1
2016	0,0	21.317,9	8.633,0	12.685,0	189.772,1
2017	0,0	21.453,8	10.705,4	10.748,4	200.520,5
2018	0,0	21.489,9	12.626,7	8.863,2	209.383,8
2019	0,0	21.326,8	14.863,3	6.463,5	215.847,3
2020	0,0	20.955,3	17.349,1	3.606,2	219.453,5
2021	0,0	20.519,7	19.395,4	1.124,4	220.577,9
2022	0,0	20.087,5	20.795,1	-707,6	219.870,3
2023	0,0	19.473,1	22.283,1	-2.810,0	217.060,3
2024	0,0	18.465,2	24.603,9	-6.138,7	210.921,6
2025	0,0	17.320,1	26.682,5	-9.362,4	201.559,2
2026	0,0	16.207,4	27.978,6	-11.771,3	189.787,9
2027	0,0	15.037,0	28.963,4	-13.926,4	175.861,6
2028	0,0	13.789,7	29.709,4	-15.919,7	159.941,9
2029	0,0	12.497,8	30.133,4	-17.635,7	142.306,2
2030	0,0	11.132,9	30.404,1	-19.271,2	123.035,0
2031	0,0	9.694,4	30.538,5	-20.844,1	102.190,9
2032	0,0	8.184,8	30.540,1	-22.355,4	79.835,6
2033	0,0	6.584,0	30.502,7	-23.918,8	55.916,8
2034	0,0	4.890,0	30.419,4	-25.529,4	30.387,3
2035	0,0	3.140,1	30.128,2	-26.988,0	3.399,3
2036	0,0	1.307,2	29.778,5	-28.471,3	-25.072,0
2037	0,0	872,0	29.463,1	-28.591,1	-53.663,1
2038	0,0	690,8	28.911,6	-28.220,8	-81.883,9
2039	0,0	559,2	28.122,4	-27.563,2	-109.447,1
2040	0,0	439,1	27.258,7	-26.819,6	-136.266,7
2041	0,0	326,6	26.344,0	-26.017,3	-162.284,0
2042	0,0	238,0	25.311,5	-25.073,5	-187.357,5
2043	0,0	165,7	24.199,1	-24.033,4	-211.390,9
2044	0,0	114,4	22.993,7	-22.879,4	-234.270,2
2045	0,0	81,6	21.705,4	-21.623,8	-255.894,0
2046	0,0	51,7	20.408,4	-20.356,6	-276.250,7
2047	0,0	34,0	19.071,5	-19.037,5	-295.288,1
2048	0,0	28,3	17.701,5	-17.673,2	-312.961,4
2049	0,0	24,6	16.347,7	-16.323,0	-329.284,4
2050	0,0	21,2	15.024,6	-15.003,3	-344.287,8
2051	0,0	18,2	13.739,8	-13.721,6	-358.009,4
2052	0,0	15,5	12.500,4	-12.484,9	-370.494,3
2053	0,0	13,1	11.312,9	-11.299,8	-381.794,2
2054	0,0	11,0	10.183,0	-10.172,0	-391.966,2
2055	0,0	9,2	9.115,2	-9.106,0	-401.072,1
2056	0,0	7,7	8.113,3	-8.105,6	-409.177,8
2057	0,0	6,4	7.180,1	-7.173,7	-416.351,5
2058	0,0	5,3	6.317,0	-6.311,7	-422.663,2
2059	0,0	4,4	5.524,3	-5.519,9	-428.183,1
2060	0,0	3,6	4.801,4	-4.797,8	-432.980,9

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2006

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII — R$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor d = (a+b-c)	Valor (e)
2061	0,0	3,0	4.146,7	-4.143,8	-437.124,7
2062	0,0	2,4	3.557,7	-3.555,3	-440.680,0
2063	0,0	2,0	3.031,4	-3.029,4	-443.709,4
2064	0,0	1,6	2.564,0	-2.562,5	-446.271,9
2065	0,0	1,3	2.151,9	-2.150,6	-448.422,5
2066	0,0	1,0	1.790,8	-1.789,8	-450.212,2
2067	0,0	0,8	1.476,6	-1.475,8	-451.688,1
2068	0,0	0,6	1.205,4	-1.204,8	-452.892,8
2069	0,0	0,5	973,1	-972,6	-453.865,5
2070	0,0	0,4	776,1	-775,7	-454.641,2
2071	0,0	0,3	610,7	-610,4	-455.251,6
2072	0,0	0,2	473,4	-473,2	-455.724,8
2073	0,0	0,2	361,1	-360,9	-456.085,8
2074	0,0	0,1	270,5	-270,4	-456.356,2
2075	0,0	0,1	198,8	-198,7	-456.554,9
2076	0,0	0,1	143,0	-142,9	-456.697,8
2077	0,0	0,0	100,5	-100,4	-456.798,2
2078	0,0	0,0	68,9	-68,8	-456.867,1
2079	0,0	0,0	46,0	-45,9	-456.913,0
2080	0,0	0,0	29,8	-29,8	-456.942,8
2081	0,0	0,0	18,7	-18,7	-456.961,5
TOTAL	0,0	489.065,7	969.163,6	-480.097,6	-12.315.203,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:48h — Anexo XIII do RREO

Defesa Civil Municipal
Emergência – 199

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2006

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	5,0	29,8	-24,8
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5,0	29,8	-24,8
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	29,8	-24,8
TOTAL	5,0	29,8	-24,8

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,0	29,8	29,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 — Data de Emissão: 21/03/2007 08:48h — Anexo XIV do RREO

Teclar- Programa de Inclusão Digital de Angra dos Reis. Informações na Associação de Moradores do seu bairro e pelo telefone (24) 3377-8313

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

ADCT, art 77 - Anexo XVI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	240.195,5	240.195,5	248.045,8	103,27
Impostos	53.064,5	53.064,5	56.808,8	107,06
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.971,0	4.971,0	5.227,6	105,16
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	186.009,4	102,11
Da União	15.450,0	15.450,0	17.381,2	112,50
Do Estado	166.710,0	166.710,0	168.628,2	101,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.730,0	13.258,3	13.648,5	102,94
Da União para o Município	12.730,0	13.258,3	13.648,5	102,94
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	89.481,0	119.327,3	94.164,5	78,91
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	26.806,5	26.806,5	27.339,6	101,99
TOTAL	315.600,0	345.974,6	328.519,2	94,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	63.335,0	72.969,2	71.042,5	97,36
Pessoal e Encargos Sociais	32.964,0	40.803,9	40.722,3	99,80
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.371,0	32.165,3	30.320,2	94,26
DESPESAS DE CAPITAL	4.264,0	3.551,3	3.223,1	90,76
Investimentos	4.264,0	3.551,3	3.223,1	90,76
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	67.599,0	76.520,5	74.265,6	97,05

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2006 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	76.520,5	74.265,6	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	12.730,0	14.840,1	13.317,4	17,93
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.840,1	13.317,4	17,93
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	54.869,0	61.680,4	60.948,2	82,07

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.289,5	47.185,0	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]	24,57%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2006 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	58.769,0	68.666,5	67.346,7	89,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.784,6	5.701,5	7,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	150,0	400,0	365,4	0,49
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.160,0	1.669,3	1.669,3	2,22
TOTAL	67.599,0	76.520,4	75.082,9	100,00
DESPESAS COM SAÚDE	67.599,0	76.520,5	74.265,6	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.730,0	14.840,1	13.317,4	17,93
Recursos do Sistemas Único de Saúde - SUS	12.730,0	14.840,1	13.317,4	17,93
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	54.869,0	61.680,4	60.948,2	82,07

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	248.045,8
(-) Dedução para o FUNDEF	27.339,6
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	220.706,2
Ajuste das Despesas com Saúde :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	74.265,6
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	13.317,4
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	60.948,2
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)	27,62%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 21/03/2007 08:48h | Anexo XVI do RREO

Se você tem veículo e quer ganhar descontos no seu IPTU, acesse o site www.angra.rj.gov.br

Quer conhecer a agenda cultural de Angra? Acesse o site www.angra.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCELAS PÚBLICO-PROVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	264.648.586,93	321.207.245,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE :

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:52h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2006

LRF, art 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	315.600,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	345.974,6
Receitas Realizadas	57.557,7	330.238,3
Deficit Orçamentário	0,0	1.719,2
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	315.520,0
Dotação Atualizada	0,0	345.906,8
Despesas Empenhadas	37.985,8	330.238,3
Despesas Liquidadas	92.700,3	330.238,3
Superavit Orçamentário	0,0	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	37.985,8	330.238,5
Despesas Liquidadas	92.700,3	330.238,5

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	321.207,1

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	2.028,0	10.819,4
Despesas Previdenciárias (IV)	1.717,1	7.178,3
Resultado Previdenciário (III-IV)	310,9	3.641,1

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	7.561,4	0,0%
Resultado Primário	0,0	-3.196,9	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.994,2	63,7	3.009,9	900,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.674,7	2.149,3	14.771,5	753,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	21.668,9	2.233,0	17.781,4	1.654,5

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	61.020,2	25%	24,6%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	54.243,7	60%	87,5%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.886,9	60%	64,9%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	6,0
Despesa de Capital Liquida	46.631,2	7.817,4

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Previdenciárias (IV)	14.578,1	21.317,9	16.207,4	326,6
Despesas Previdenciárias (V)	1.735,5	8.633,0	27.978,6	26.344,0
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.842,6	12.685,0	-11.771,3	-26.017,3
Saldo Financeiro do Exercício (VI)	12.842,6	166.635,8	166.651,5	-185.420,5

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	29,8	-24,8
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.948,2	15,0%	24,6%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:52h Anexo XVIII do RREO

ERRATA

Republicação do Relatório de Gestão Fiscal do Município, relativo ao 3.º Quadrimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM n.º 32/2007, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 31 de janeiro de 2007, Edição n.º 64, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2006 até Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.061,1
Pessoal Ativo	127.789,3
Pessoal Inativo e Pensionista	7.159,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.112,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	800,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	800,8
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	136.260,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	321.207,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,42 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	173.451,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	164.779,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:52h Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.985,0	49.895,9	49.458,5	50.019,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	39.070,6	40.124,4	39.900,4	40.486,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.914,4	9.771,5	9.558,1	9.533,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.914,4	9.771,5	9.558,1	9.533,1
Previdenciárias	9.914,4	9.771,5	9.558,1	9.533,1
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	13.443,3	60.647,2	62.191,7	8.634,6
Ativo Disponível	18.539,5	61.974,1	63.233,0	20.474,6
Haveres Financeiros	97,1	0,0	54,5	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	5.193,3	1.326,9	1.095,8	11.840,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	35.541,7	-10.751,3	-12.733,2	41.384,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.648,6	284.031,6	303.861,6	321.207,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,51 %	17,57 %	16,28 %	15,57 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	13,43 %	-3,79 %	-4,19 %	12,88 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	23.181,5	64,5	2,9	39.384,6
Ativo Disponível	23.107,4	64,5	2,9	39.394,8
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	10,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-23.181,5	-64,5	-2,9	-39.384,6

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil, Matr. 12380

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	48.985,0	49.895,9	49.458,5	50.019,1
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	48.985,0	49.895,9	49.458,5	50.019,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	35.541,7	-10.751,3	-12.733,2	41.384,5
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	35.541,7	-10.751,3	-12.733,2	41.384,5
% da DC sobre a RCL	18,51 %	17,57 %	16,28 %	15,57 %
% da DCL sobre a RCL	13,43 %	-3,79 %	-4,19 %	12,88 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.648,6	284.031,6	303.861,6	321.207,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:52h Anexo III do RGF

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	321.207,2
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	9,0	Depósitos	4.717,0
Bancos	20.465,5	Consignações	4.470,7
Conta Movimento	6.207,5	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	246,3
Contas Vinculadas	14.258,0	Restos a Pagar Processados	11.840,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	10.185,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.655,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	35.047,8
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	35.047,8
SUBTOTAL	20.474,5	**SUBTOTAL**	51.604,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	31.130,3	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	51.604,8	**TOTAL**	51.604,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			24.862,8
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	39.394,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	39.394,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	10,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	10,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	11,2
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	11,2
SUBTOTAL	39.394,8	**SUBTOTAL**	21,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	39.373,4
TOTAL	39.394,8	**TOTAL**	39.394,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			1,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			39.372,4

DEFICIT	16.620,7	**SUPERAVIT**	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:53h Anexo V do RGF

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	60,5	7.388,4	0	-2.376,8	14.603,6	0	0,0
	71,1	581,2	4	1.562,6	2.328,3	4	0,0
	14,8	45,8	5	2.826,4	1.018,1	5	0,0
	822,4	196,6	12	1.160,8	2.277,5	12	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	178,0	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	1,7	60,4	99	1.704,1	87,5	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	5,3	12	214,8	72,4	12	0,0
	0,0	287,2	16	895,3	744,8	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	10,2	19	4.274,3	1,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	61,6	0	236,2	161,1	0	0,0
	0,0	3,1	12	318,0	0,0	12	0,0
	2,9	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,0	62,1	99	715,5	56,0	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,9	7,3	0	9,8	671,9	0	0,0
	0,0	85,5	4	582,1	539,0	4	0,0
	29,6	75,2	10	0,0	286,8	10	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	316,8	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	202,2	1.322,1	0	-589,7	1.395,1	0	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	416,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	3,4	0	12,8	126,0	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	1.655,0	10.195,4		11.546,2	24.863,9		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Incritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	263,5	8.782,8	-2.707,6	16.957,7	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	71,1	666,7	2.144,7	2.867,3	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	14,8	45,8	2.826,4	1.018,1	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	29,6	75,2	0,0	286,8	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	825,6	204,9	1.693,5	2.666,7	0,0
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - SUS	416,7	287,2	895,3	744,8	0,0
17 - SNAS	31,4	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,6	0,0	0,0	178,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	10,2	4.274,3	1,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	1,6	122,5	2.419,6	143,5	0,0
TOTAL	1.655,0	10.195,4	11.546,2	24.863,9	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 54 - Anexo VII

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	136.260,3	42,42 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	173.451,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	164.779,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	41.384,5	12,88 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	385.448,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.665,6	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	51.393,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	24.863,9	11.546,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:53h Anexo VIII do RGF

Se você tem veículo e quer ganhar descontos no seu IPTU, acesse o site www.angra.rj.gov.br

ERRATA

Republicação do Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município, relativo ao 3.º Quadrimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM n.º 35/2007, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 15 de fevereiro de 2007, Edição n.º 67, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Jan/2006 até Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.507,5
Pessoal Ativo	139.235,7
Pessoal Inativo e Pensionista	7.159,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.112,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.367,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.311,5
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	55,7
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	67,8
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	147.208,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	321.207,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	45,83 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	192.724,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	183.088,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:53h Anexo I do DCRGF

Defesa Civil Municipal
Emergência – 199

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	9,0	Depósitos	4.717,0
Bancos	20.465,5	Consignações	4.470,7
Conta Movimento	6.207,5	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	246,3
Contas Vinculadas	14.258,0	Restos a Pagar Processados	11.840,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	10.185,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.655,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	35.047,8
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	35.047,8
SUBTOTAL	20.474,5	**SUBTOTAL**	51.604,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	31.130,3	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	51.604,8	**TOTAL**	51.604,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			24.862,8
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	39.394,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	39.394,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	10,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	10,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	11,2
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	11,2
SUBTOTAL	39.394,8	**SUBTOTAL**	21,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	39.373,4
TOTAL	39.394,8	**TOTAL**	39.394,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			1,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			39.372,4

DEFICIT	16.620,7	**SUPERAVIT**	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 21/03/2007 08:53h | Anexo V do DCRGF

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	60,5	7.388,4	0	-2.376,8	14.603,6	0	0,0
	71,1	581,2	4	1.562,6	2.328,3	4	0,0
	14,8	45,8	5	2.826,4	1.018,1	5	0,0
	822,4	196,6	12	1.160,8	2.277,5	12	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	178,0	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	1,7	60,4	99	1.704,1	87,5	99	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	5,3	12	214,8	72,4	12	0,0
	0,0	287,2	16	895,3	744,8	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	10,2	19	4.274,3	1,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	61,6	0	236,2	161,1	0	0,0
	0,0	3,1	12	318,0	0,0	12	0,0
	2,9	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,0	62,1	99	715,5	56,0	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,9	7,3	0	9,8	671,9	0	0,0
	0,0	85,5	4	582,1	539,0	4	0,0
	29,6	75,2	10	0,0	286,8	10	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	316,8	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	202,2	1.322,1	0	-589,7	1.395,1	0	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	416,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	3,4	0	12,8	126,0	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	1.655,0	10.195,4		11.546,2	24.863,9		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Incritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	263,5	8.782,8	-2.707,6	16.957,7	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	71,1	666,7	2.144,7	2.867,3	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	14,8	45,8	2.826,4	1.018,1	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	29,6	75,2	0,0	286,8	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	825,6	204,9	1.693,5	2.666,7	0,0
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - SUS	416,7	287,2	895,3	744,8	0,0
17 - SNAS	31,4	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,6	0,0	0,0	178,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	10,2	4.274,3	1,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	1,6	122,5	2.419,6	143,5	0,0
TOTAL	1.655,0	10.195,4	11.546,2	24.863,9	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2006

LRF, art 54 - Anexo VII

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	147.208,0	45,83 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	192.724,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	183.088,1	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	41.384,5	12,88 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	385.448,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.665,6	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	51.393,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	24.863,9	11.546,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 21/03/2007 08:53h Anexo VIII do DCRGF

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

Informações sobre os serviços municipais no site www.angra.rj.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS.
CONVÊNIO Nº:- 002/2007/FUSAR.
OBJETO:- O presente convênio tem por objetivo garantir os serviços de atendimento aos portadores de deficiência, prestando-lhes tratamento médico, social e pedagógico, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 017/2007/ FuSAR.
VIGÊNCIA:-O presente Convênio vigorará pelo período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
DOTAÇÃO: PT: 24.01.335039.10.301.126.2116.00, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 000030/2007, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em 02/01/07, sendo complementado, por aditivo, tão logo aprovado o crédito orçamentário.
DATA DA ASSINATURA:- 02/01/2007.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV.
CONVÊNIO Nº:- 004/2007/FUSAR.
OBJETO:- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem os serviços de atendimento as crianças e adolescentes com deficiência visual e seus familiares de modo a integrá-los a sociedade e à rede de saúde, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 019/2007/FuSAR.
VIGÊNCIA:-O presente Convênio vigorará pelo período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO: PT: 24.01.335039.10.301.126.4089.00, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 000035/2007, no valor de R$ 50.840,00 (cinquenta mil e oitocentos quarenta reais) em 02/01/07, sendo complementado, por aditivo, tão logo aprovado o crédito orçamentário.
DATA DA ASSINATURA:- 02/01/2007.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS.
CONVÊNIO Nº:- 006/2007/FUSAR.
OBJETO:- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua cooperação, garantir aos portadores de deficiência física o atendimento quanto ao **Programa de Reabilitação Domiciliar**, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 004/2007/FuSAR.
VIGÊNCIA:-O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: PT: 24.01.335039.10.301.126.2114, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 00031/2007, em 02/01/2007, no valor de R$ 330.113,17 (trezentos e trinta mil, cento e treze reais e dezessete centavos), sendo complementado, por aditivo, tão logo seja aprovada a suplementação orçamentária.
DATA DA ASSINATURA:- 01/02/2007.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS.
CONVÊNIO Nº:- 005/2007/FUSAR.
OBJETO:- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua cooperação, garantir aos portadores de deficiência física o atendimento quanto ao **Programa de Assistência em Reabilitação da Pessoa com Deficiência**, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 005/2007/ FuSAR.
VIGÊNCIA:-O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: PT: 24.01.335039.10.301.126.2147, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 000029/2007, em 02/01/2007, no valor de R$ 408.353,17 (quatrocentos e oito mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dezessete centavos), sendo complementado, por aditivo, tão logo seja aprovada a suplementação orçamentária.
DATA DA ASSINATURA:- 01/02/2007.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

D E C R E T O Nº 5.258, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20723/2006, de 01 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **LOURENA CORRÊA SIQUEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 10952, Referência 200, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2006.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.259, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3113/2007, de 15 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **RITA DE CÁSSIA VIEIRA MUNIZ**, do cargo de Merendeira, Matrícula 12447, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2007.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS E A ORGNIZAÇÃO DE AMOR E SOCORRO À INFÂNCIA SOFRIDA – OASIS.
OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a participação do **CONCEDENTE**, na realização do evento denominado **2ª Feira Cristã de Angra dos Reis**, a ser realizado pela **CONVENIADA**, em parceria com o **CONCEDENTE**, no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2007**, no Município de Angra dos Reis, em consonância com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso apresentados pela **CONVENIADA**, os quais, juntamente com os demais documentos que o acompanham, integram o **Processo Administrativo nº 1512/2007**.
VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará pelo período de **20 de março de 2007** a **30 de outubro de 2007**.

VALOR: – O valor total objeto do presente Convênio é de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**.
DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 20.11.13.392.132.4217, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001733/ 2007, de 20 de março de 2007**, no valor de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: – 20/03/2007.

Angra dos Reis, 20 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENENTE**, para a aplicação na assistência ao idoso desamparado e ou velhice precoce caracterizada, bem como em outros programas de assistência social voltado ao idoso, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 73/2007**.
VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período de **10 (dez) meses**, iniciando-se em **01 de março de 2007**, com seu término em **31 de dezembro de 2007**.
VALOR: – O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de **R$ 99.999,10 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).**
DOTAÇÃO: – **Programa de Trabalho nº 26.01.08.241.125.1033, Elemento da Despesa 335039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000178/2007, de 01 de março de 2007.**
DATA DA ASSINATURA: – 01/03/2007.

Angra dos Reis, 01 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2007.
OBJETO:- Contratação de serviço de Banda de Música ao Executivo Municipal visando atender atos oficiais e solenes de eventos (cívicos, folclóricos e culturais), da cidade de Angra dos Reis, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, que integra o Edital de Pregão nº 013/ 2007/SIG.GLC.
PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**.
VALOR:- R$ 93.032,16 (noventa e três mil trinta e dois reais e dezesseis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.
DOTAÇÃO:- PT: 20.12.06.182.103.4168; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 001502, de 12/03/2007 no valor de R$ 93.032,16 (noventa e três mil trinta e dois reais e dezesseis centavos).
AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 041/2007/SDC, de 26/01/2007, devidamente autorizado pelo Secretário de Defesa Civil e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 013/2007/ SIG.GLC, de 06/03/2007, constantes do processo administrativo nº 544/ 2007, de 02/02/2007.
DATA DA ASSINATURA:- 15/03/2007.

Angra dos Reis, 15 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2007.
OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de serviço de consultoria para implantação do Birô de Digitalização na Subsecretaria de Informática – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme Especificações dos Serviços e Planilha de Quantitativos e Preços, constante do Anexo I que integra o Convite nº 001/ 2007/SIG.GLC.
VALOR: - R$ 63.951,71 (sessenta e três mil novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Integração Governamental, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.
PRAZO:- O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias**.
DOTAÇÃO:- PT. n° 20.04.12.126.133.2311; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 001064/2007, de 15/02/2007, no valor de R$ 63.951,71 (sessenta e três mil novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos).
AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 212/2006/SIG.SI, de 15/12/2006, devidamente autorizado pelo Secretário de Integração Governamental e homologado pelo mesmo em 02/02/2007 no Termo Adjudicatório do Convite nº 001/2007/SIG.GLC, de 10/01/2007, constantes do Processo Administrativo nº 7659/2006, de 26/12/2006.
DATA DA ASSINATURA:- 01/03/2007.

Angra dos Reis, 01 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO N° 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 095/2006.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo **início em 04/03/2007** e **término em 02/05/2007**.
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0141/GMA.SOP/ 2007, de 01/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007.

Angra dos Reis, 01 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

ATA DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 48º REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2007.

Processos Indeferidos

Nº do Processo

PMAR-684/2006	PMAR-709/2006
PMAR-685/2006	PMAR-710/2006
PMAR-687/2006	PMAR-711/2006
PMAR-688/2006	PMAR-712/2006
PMAR-689/2006	PMAR-717/2006
PMAR-690/2006	PMAR-718/2006
PMAR-694/2006	PMAR-719/2006
PMAR-695/2006	PMAR-720/2006
PMAR-696/2006	PMAR-722/2006
PMAR-697/2006	E-09/1015/4018/2006
PMAR-698/2006	E-09/118714/4000/06
PMAR-699/2006	E-09/129307/4000/06
PMAR-706/2006	PMVR/02198-DP/2006
PMAR-707/2006	PMM-0826-DP/2006
PMAR-708/2006	

Processos Deferidos

Nº do Processo

PMAR-683/2006	E-09/131893/4000/2006
PMAR-686/2006	

Angra dos Reis, 19 de janeiro 2007.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1093/2007

Infrator: OLIMPIO VAINER CARDOSO
Endereço: Rua Poeta Brasil dos Reis, Lote 04, Loteamento Jardim Fortaleza – Praia do Anil
Por não obedecer a Notificação de nº 4495 lavrada em 11/01/2007, onde é solicitada a demolição do balanço sobre o passeio público que contraria o Artigo 54 do Código de Obras em vigor.
Tipo da Obra: Balanço
Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 21 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº: 4742/2007

Infrator: RAFAEL HUGO EVANGELISTA DE MELO
Endereço: Rua Pedro Eugênio de Oliveira, 230 (fundos) - Bonfim
Por execução de obra sem a devida licença pela PMAR.
Tipo da Obra: Residencial Unifamiliar
Fase da Obra: Acabamento do 2º pavimento sobre pilotis

Angra dos Reis, 21 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 4399/2007

Infrator: PHIDIAS IMOBILIÁRIA LTDA
Endereço: Freguesia de Santana – Ilha Grande
Satisfazer no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Deverá demolir construção em ZPP (Zona de Preservação Permanente) de acordo com o Artigo 91 da Lei 162/Lo/91 – Plano Diretor em vigor

Angra dos Reis, 21 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 4398/2007

Infrator: JOSÉ TARGINO MAIA
Endereço: Praia de Tapera – Ilha Grande
Satisfazer no prazo imediato, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Dar ciência do Indeferimento do Processo 5183/2005, cota de 01/02/2006 do gerente de Uso do Solo.

Angra dos Reis, 21 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 013/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

***DESIGNAR*, *MICHELLE VINHAS DE AZEVEDO BULÉ*,** Coordenadora Administrativa, Matrícula 15176, para exercer a fiscalização do serviço de transporte marítimo para diversas ilhas do município de Angra dos Reis, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinheiro e manutenção, objeto do MM nº 047/2007/SMA.COR, Pregão nº 028/2007, Contrato nº 019/2007 e Ordem de Serviço nº 004/2007/SMA, a ser executado pela empresa 2 N Transportes Marítimos LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 077/2007/SMA

Angra dos Reis, 16 de Março de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção inserida em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator RPAR Participações Ltda**, situado na Rua do Canto, nº 158 - Pontal - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 083/2007/SMA

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de risco alto, **Infrator Maria das Neves dos Santos**, situado na Estrada da Banqueta, nº 30 - Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 084/2007/SMA

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas das duas antigas Fábricas de Conservas de sardinha por estarem em ruínas e por terem sido construídas em área de risco à comunidade, **Infrator Ignorado**, situado na Praia da Longa, - Ilha Grande - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0773/2007

Infrator: ISAYAS PEREIRA MAIA
Endereço: Rua Honório Lima, nº 150 – Centro
Por descumprimento ao Embargo nº 3954 de 15/03/07; fica o infrator incurso no Artigo 128 combinado com anexos III e IV com tabelas II e III do Código de Obras.
Tipo da Obra: Construção em área não edificante (sobre rio)
Fase da Obra: acabamento com cobertura

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0606/2007

Infrator: ROBERTO
Endereço: Praia Vermelha – Ilha Grande
Por descumprimento da Notificação 2517; fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I combinado com anexos III e IV tabelas II e III do Código de Obras em vigor.
Tipo da Obra: Comercial
Fase da Obra: Acréscimo em acabamento

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0605/2007

Infrator: JITSUMET HADAMA
Endereço: Praia Vermelha – Ilha Grande
Por descumprimento da Notificação 2516; fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I combinado com anexos III e IV tabelas II e III do Código de Obras em vigor.
Tipo da Obra: Comercial
Fase da Obra: Concluida

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº: 1293/2007

Infrator: MARINA DOS REIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Saco da Piraquara, BR 101, KM 927,5
Por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado.
Tipo da Obra: Comercial (Condomínio/marina)
Fase da Obra: Implantação / movimento de terra / fundação

Angra dos Reis, 23 de Março de 2007.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO 001/2007/CMDCA

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - AR, no uso de suas atribuições, conforme artigo 15 do Decreto nº 451/LO de 12 de novembro de 1993 – Regimento Interno do CMDCA.
Considerando o disposto na Lei nº 1.667 de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando que a política da Infância e Juventude deve ser encaminhada com prioridade pelo Governo Municipal;
Considerando finalmente, que a eleição dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2007/2009 deve ser realizado em fórum amplamente divulgado no Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - As eleições das entidades representativas da sociedade civil organizada para compor o CMDCA – AR, se processarão obedecendo às normas estabelecidas nesta Resolução sem prejuízo no disposto da Lei nº 1.667/2006.
Artigo 2º - As eleições serão coordenadas pela Comissão Especial de Trabalho, com a finalidade de:
I – receber, analisar, deferir ou indeferir pedidos de habilitação e de candidaturas das entidades representantes da sociedade civil, obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei nº 1.667/2006.
II – Coordenar o processo de eleição a ser realizado na APDCA.
Artigo 3º - As entidades representativas da sociedade civil que desejarem participar como na APDCA, deverão habilitar-se até o 17 de abril de 2007, após a publicação desta Resolução, nos dias úteis e que após não será aceita nenhuma inscrição.
§ primeiro – O pedido de habilitação será representado mediante requerimento, assinado pelo representante legal da entidade, dirigido a Comissão e protocolado na sede do CMDCA, sito à Rua Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - São Bento – Angra dos Reis, no horário das 10:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h.
§ segundo – Somente poderão habilitar-se como candidatas as entidades que comprovem as exigências estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 1.667/2006, a saber:
a – estarem legalmente constituídas e com atuação há mais de 02 (dois) anos no município;
b – não possuírem fins lucrativos;
c – comprovarem o trabalho direto ou indireto com crianças e adolescentes, ou com os cidadãos;
d – ser reconhecida a idoneidade das pessoas que compõe os seus quadros de direção; e
e – tratando-se de entidades com trabalho direto, atenderem os requisitos específicos de cada programa que desenvolverem.
§ terceiro – para efeito desta Lei, considerar-se-á trabalho direto com criança e adolescente o desenvolvimento de serviços ou programas específicos, e, trabalho indireto, o de promoção e defesa da criança e do adolescente e o de colaboração ou assessoria a entidades que exerçam essas atividades diretamente, ou ainda, o de entidades que tenham em suas finalidade a defesa do cidadão.
§ quarto – O pedido de habilitação será instruído com cópias dos seguintes documentos, a fim de comprovar as exigências estabelecidas no artigo 3º - § segundo desta Resolução:
I – ata da eleição da última diretoria;
II – ata da Assembléia Geral Ordinária;
III – estatuto da entidade registrado em cartório ou outro ato constitutivo;
IV – ofício outorgando poderes especiais a mandatário para votar pela entidade, bem como a justificativa para o não comparecimento por representante legal designado.
§ quinto – Não será permitido que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo mandatário ou procurador.
§ sexto - A Comissão Especial de Trabalho verificará, através dos documentos apresentados, se a entidade é de âmbito municipal e ficará exclusivamente a seu critério determinar diligências.
§ sétimo – A comissão afixará até o dia 20 de abril de 2006, no mural na sala do CMDCA, a lista das entidades aptas a participarem da APDCA.
§ oitavo – Os pedidos de impugnações e recursos das entidades habilitadas e não habilitadas deverão ser apresentados no dia 24 de abril de 2006 através de requerimento devidamente justificado, no horário das 10:00 às 12:00h e de 13:30 às 16:00h, na sede do CMDCA.
§ nono – O CMDCA decidirá no dia 26 de abril de 2006 e fixará no mural da sede no dia 27 de abril de 2006 a decisão final.
Artigo 4º - Todas as entidades são elegíveis e as que quiserem candidatar-se a uma das vagas no CMDCA, deverão apresentar o pedido de registro de candidatura no ato do pedido de habilitação.
Artigo 5º - As eleições serão realizadas no dia 11 de maio de 2006, às 09:00h no auditório do Centro de Estudos Ambientais – CEA, sito à Avenida das Caravelas, s/n° - Praia da Chácara – Angra dos Reis.
§ primeiro – Cada entidade eleitora terá direito a um único voto com 07 (sete) indicações de entidades habilitadas.
§ segundo – Fica garantida a participação efetiva de um representante do Conselho Tutelar como membro nato do CMDCA, respectivo suplente, na composição da paridade não-governamental, devendo o referido órgão, através de seu Coordenador, indicar os respectivos nomes.
§ terceiro – Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou pela pessoa indicada na fase de habilitação, vetada a representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador ou mais de um procurador para a mesma entidade.
§ quarto – As 07 (sete) entidades mais votadas serão eleitas como titulares e as 07 (sete) subseqüentes, serão eleitas como suplentes.
§ quinto – A votação será através de votos direto em plenário e, em seguida, proclamado o resultado com os nomes das entidades que obtiverem mais votos.
§ sexto – Terminada a votação e a apuração se lavrará a ata e se comunicará ao Prefeito Municipal, para a proclamação oficial das entidades titulares e suplentes eleitas.
Artigo 6º - As entidades eleitas indicarão através de ofício ao CMDCA – AR, até o dia 31 de maio de 2007 os nomes de seus representantes, assim como o endereço completo e telefone.
Artigo 7º - Os eleitos tomarão posse coletivamente, perante o Prefeito Municipal, em data a ser divulgada previamente.
Parágrafo único – Se por motivo se força maior, o eleito não puder tomar posse na data designada, deverá faze-lo perante o Prefeito Municipal nos 30 (trinta) dias subseqüentes, sob pena de ser substituído pela entidade suplente.
Artigo 8º - Ficam designados os seguintes conselheiros para compor a Comissão Especial de Trabalho para realização do processo de eleição das novas entidades que irão compor o CMDCA - AR, no biênio 2007/2009.
Presidente: Diogo Ruis Correia
Secretária: Eva Maria Pereira Bastos
Membros: Aldair Nery e Waltair do Nascimento
Artigo 09 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 31 de março de 2007
Diogo Ruis Correia
Presidente CMDCA - AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO CARLOS MIGUEL.
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:- 011/2007/FuSAR.
OBJETO:- Locação do imóvel situado situado na Rua Silva Jardim, nº 309, Nova Angra, nesta cidade.
PRAZO:- 36 (trinta e seis) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente ao primeiro exercício.
DOTAÇÃO: PT: 24.01.10.301.101.2164.00, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000208/2007, de 12 de março de 2007, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.
DATA DA ASSINATURA:- 12/03/2007.

Angra dos Reis, 12 de março de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SOUZA.
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:- 012/2007/FuSAR.
OBJETO:- Locação do imóvel situado situado na Rodovia Governador Mário Covas nº 126, Sapinhatuba, nesta cidade.
PRAZO:- 36 (trinta e seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao primeiro exercício.
DOTAÇÃO: PT: 24.01.10.301.101.2164.00, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000209/2007, de 12 de março de 2007, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.
DATA DA ASSINATURA:- 12/03/2007.

Angra dos Reis, 12 de março de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e LEA MARIA DA ROCHA SENA.
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:- 013/2007/FuSAR.
OBJETO:- Locação do imóvel situado situado na Rua Leandro J de Figueiredo nº 38, Térreo, Praia do Anil, nesta cidade.
PRAZO:- 36 (trinta e seis) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao primeiro exercício.
DOTAÇÃO: PT: 24.01.10.301.101.2164.00, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000229/2007, de 13 de março de 2007, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.
DATA DA ASSINATURA:- 13/03/2007.

Angra dos Reis, 13 de março de 2007.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOÃO JOSÉ DE SOUZA
Ato: Portaria nº 764/2004
Data: 19/08/2004
Validade: 01/09/2004
Publicação: 01/09/2004
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOÃO JOSÉ DE SOUZA**, Vigilante, Nível IV, Padrão F, Matrícula 2448, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 764/2004 de 19 de agosto de 2004, publicada em 01 de setembro de 2004, com validade a partir de 01 de setembro de 2004, conforme valor abaixo:
- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, artigo 28, § 6º da Lei Municipal nº 1263/2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de julho de 2004) ..... **R$ 774,25**

Angra dos Reis, 25 de abril de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Elicea Barbosa Guimarães
Ato: Portaria nº 099/2007
Data: 22/02/2007
Validade: 22/03/2007
Publicação: 22/03/2007
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELICEA BARBOSA GUIMARÃES**, Professor MG-2, Referência 7, matrícula 347, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 099/2007 de 22 de fevereiro de 2007, publicada em 22 de março de 2007, com validade a partir de 22 de março de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:
- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R$ 1.430,96**
- **Triênio –** Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..... **R$ 1.306,86**
- **Total** ..... **R$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 23 de março de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 085/2007/SMA

Angra dos Reis, 27 de Março de 2007
RESOLVE:
Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em Faixa Marginal de Proteção, **Infrator Enéas dos Santos**, situado na Rua 8, ao lado do nº 630 - Camorim - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 086/2007/SMA

Angra dos Reis, 27 de Março de 2007
RESOLVE:
Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em Faixa Marginal de Proteção do Rio Japuíba, **Infrator Ignorado**, situado no final da Travessa Itaguaí, Nova Angra - Japuíba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 087/2007/SMA

Angra dos Reis, 28 de Março de 2007
RESOLVE:
Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular acima da cota 40, **Infrator Carlos Alberto Ferreira dos Santos**, situado na Rua do Bicão, S/nº, Abraão – Ilha Grande - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 088/2007/SMA

Angra dos Reis, 28 de Março de 2007
RESOLVE:
Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular acima da cota 40 em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Praia Vermelha – Ilha Grande - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".
Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 089/2007/SMA

Angra dos Reis, 28 de Março de 2007
RESOLVE:
Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cerca em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Avenida Antonio B. Jordão nas proximidades do Colégio Objetivo, Praia do Moleque - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 515/2006**, datada de 31 de outubro de 2006, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 054, de 07/12/2006, pág. 01,

Onde se lê:

"P O R T A R I A Nº 515/2005 "

Leia-se:

"P O R T A R I A Nº 515/2006 "

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 123/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 099/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Orçamentário, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, no período de 26 de março a 25 de abril de 2007, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, para a utilização na manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto do Município, de acordo com os termos do Pregão Presencial nº 028/2006.

VALOR: R$ 86.775,00 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos materiais entregues, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.30.00.00, e da Nota de Empenho nº 788/2006, de 26/12/2006, no valor de R$ 43.387,50 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 444/2006/SAAE, de 01/12/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 26/12/2006, no Termo Adjudicatório do Pregão Presencial nº 028/2006, de 20/12/2006, constantes do Processo Administrativo nº 049/2006/SLCO/SAAE, de 04/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2006.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

CPP 001/2006

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 001/CPP/2006 de 20 de março de 2006, para apurar os fatos descritos na Comunicação Interna nº 0151/2005/DTAN, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas.
Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 27 de março de 2007.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Diretor Executivo

CPP 003/2006

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 003/CPP/2006 de 31 de agosto de 2006, para apurar os fatos descritos na Comunicação Interna nº 6501/2006/STFRA, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas.
Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 27 de março de 2007.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Diretor Executivo

Quer emitir uma nota fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.angra.rj.gov.br

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público